

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 1.417/GR/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU № 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 26 da LEI № 12.772, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO o Despacho nº 53091/2024 – PROGESP/REITORIA, de 07/10/2024, contido no Processo nº 23443.006234/2024-32, de 15/05/2024, **R E S O L V E**:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão responsável pela organização e realização da eleição da Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD/Central e Subcomissão de *Campi*/SCPPD, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas — IFAM.

Nome	Lotação/Campus	Função
Wuathiney Cruz Ferreira	Manaus Zona Leste	Presidente
Antônio Hipólito de Araújo	PROGESP	Vice-presidente
Janaina de Aguiar	Manaus Zona Leste	Membro
Odiluza Maria Saldanha de Oliveira	Manaus Zona Leste	Membro
Odorico Alves da Silva	PROGESP	Membro
João Luiz Cavalcante Ferreira	DGTI	Membro

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM